



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 21 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA e RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.26.19-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº **2018.04.26.19-TP-ADM**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação de Apuiarés procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: Foi **INABILITADA** a empresa: **01 - L & S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por não atender o item 4.2.5.2 do edital, haja vista que a certidão de Falência e Concordata está fora do prazo de validade. Foram habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 02 - MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, 03 - CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 04 - O.G.C SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.** A Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, Inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 21 de junho de 2018.

FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA
Presidente da CPL

MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS
Membro